



MOÇÃO DE APELO N.º 06/2025.

Data: 14/05/2025.

O vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais e após ter ouvido o plenário, requer **MOÇÃO DE APELO** ao **Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Júlio Garcia**, para que ele empenhe esforços objetivando a aprovação do PL./0399/2024, que dispõe “*Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda*”.

Justificativa:

Considerando que o Brasil é o sexto país em prevalência de *diabetes mellitus* (DM) no mundo, com 15,7 milhões de doentes, bem como dos preocupantes dados que evidenciam o crescimento constante de óbitos e internações por *diabetes mellitus* tanto no Brasil quanto em Santa Catarina;

Considerando que o pico de incidência do DM1 ocorre na infância e adolescência, entre 10 e 14 anos de idade;

Considerando que o PL./0399/2024 objetiva garantir melhor qualidade de vida aos alunos da educação básica e infantil de baixa renda;

Considerando que o Programa objetiva garantir que os estudantes recebam o apoio necessário para gerenciar sua condição de saúde enquanto permanecem engajados na vida escolar; e

Considerando que o Programa assegura um tratamento digno por meio do monitoramento contínuo de glicose (CGM) e avaliação permanente do diabetes, contribuindo para que esses estudantes alcancem seu pleno potencial, mitigando os desafios impostos pela doença;

Desta feita, apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL./0399/2024, que dispõe “*Institui o Programa de Controle de Diabetes na Escola, destinado a alunos da educação básica e infantil de baixa renda*”.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, solicito a aprovação e envio desta Moção de Apelo ao Exmo. Senhor Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Nestes Termos,

Peço Deferimento,



CÂMARA DE VEREADORES DE MAJORVIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROPOSIÇÃO



Sala das sessões em 16 de maio de 2025

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO – Vereador Autor